

DECRETO N.º 44.772, DE 10/08/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo descrito, para exercer a respectiva
Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Administrativo n.º
28.299/2023.

| NOME | MATRÍCULA | FG | SECRETARIA |
|-----------------------------|-----------|----|------------|
| Carlos Roberto Fraga Matias | 1350 | 05 | SEMFI |

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

